



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2022

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2022
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AIMORÉS E
A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO,
MANTENEDORA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ E SÃO
CAMILO.**

Considerando a necessidade de aumentar o repasse para custeio de despesas de prestação de serviço e material de consumo complementares às previstas para execução do objeto - Custear a prestação de serviços médicos hospitalares e uso das instalações do HOSPITAL no pronto atendimento, com atendimento 24 horas, com plantão presencial na especialidade de clínica médica e plantões de sobreaviso nas especialidades de obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, clínica internista e pediatria, em todos os dias da semana, a todos os cidadãos, independentemente de qualquer condição excludente, nas especificações de urgência e emergência médicas.

Considerando o aumento da demanda de internação em nível de alerta, relacionado às retaguardas com internações em suporte à Atenção Primária, restando ao Hospital São José São Camilo arcar com o custeio do serviço de insumos e despesas complementares não previstas.

Considerando a aprovação do presente termo aditivo para acréscimo no pelo Conselho Municipal de Saúde de Aimorés, situação analisada e registrada na ata do dia 16/08/2023, referendada na Resolução nº 07 /2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Raul Soares, 310 – Centro – nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 18.438.094/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Marcelo Marques**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador de Carteira de Identidade nº MG-[REDACTED], doravante denominado **MUNICÍPIO** e, **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital São José e São Camilo de Aimorés, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0064-35, com sede na Rua Pedro Nolasco, 01 – Centro – Aimorés/MG, representado na forma do instrumento público de Procuração formalizado junto ao 14º Tabelião de Notas Dr. Paulo Tupinambá Vampré, São Paulo - SP, em 14 de fevereiro de 2023, no livro 6524, páginas 127 a 130, por **Larissa Vitt Pieper Oliveira**, brasileira, casada, Diretora Administrativa, RG nº MG-[REDACTED] PC/MG e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] e, **Kássia Roberta Guimarães Magri Damasceno**, brasileira, casada, coordenadora de apoio, RG. MG [REDACTED]-MG inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] nesta cidade, doravante denominado **HOSPITAL**, resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas:

AMANDA
SARNÁGLIA DE
OLIVEIRA
ALMEIDA
Assinado de forma digital
por AMANDA SARNÁGLIA
DE OLIVEIRA ALMEIDA

LARISSA
VITT PIEPER
Assinado de
forma digital
por LARISSA

KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI
Assinado de
forma digital por
KASSIA ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a ampliação da execução do objeto pactuado com relação às prestações de serviço e material de consumo, com o acréscimo no valor de repasse a fim de custear despesas necessárias e complementares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Em virtude dos acréscimos necessários, o caput e o parágrafo único da Cláusula Primeira passam a ter a seguinte redação, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“ O presente convênio tem por objeto custear a prestação de serviços médicos hospitalares e uso das instalações do HOSPITAL no pronto atendimento, com atendimento 24 horas, com plantão presencial na especialidade de clínica médica e plantões de sobreaviso nas especialidades de obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, clínica internista e pediatria, em todos os dias da semana, a todos os cidadãos, independentemente de qualquer condição excludente, nas especificações de urgência e emergência médicas.

Parágrafo Único - Compreende-se como prestação de serviços médicos hospitalares objeto do presente termo, os serviços prestados pelos profissionais médicos nas especialidades do caput, os serviços de apoio ao pronto atendimento prestado pelo pessoal técnico de enfermagem, enfermeiros, porteiros e auxiliares recepção e despesa com material de consumo e insumos conforme categorias e especificações do Anexo 3 - Planilha de custos e Plano de trabalho, com atendimento 24 horas em todos os dias da semana.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE FINANCEIRO

Fica acrescido o valor de **R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais)** ao valor de repasse do convênio, estabelecido na Clausula Quinta do Convênio N° 01/2022 e seus aditivos, sendo o montante acrescido será dividido em **5 (cinco) parcelas mensais de acréscimo no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) ao valor já pactuado de Agosto a Dezembro de 2023 e 1 (um) parcela extra em Novembro de 2023 no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)** conforme estabelecido no Plano de Trabalho anexo.

AMANDA
SARNÁGLIA DE
OLIVEIRA
ALMEIDA

Assinado de
forma digital por
AMANDA
SARNÁGLIA DE
OLIVEIRA

LARISSA
VITT PIEPER
OLIVEIRA

Assinado de
forma digital
por LARISSA
VITT PIEPER

KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI

Assinado de forma
digital por KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES MAGRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

Parágrafo Primeiro – Após a publicação do ato, fica o valor do Convênio nº 01/2022 pactuado em **R\$ 6.770.713,80 (Seis milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As alterações de dotações orçamentárias correrão por conta concernentes à execução do objeto originariamente pactuado e valor.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho do Convênio original passa a vigorar conforme o descrito no Anexo 1 do presente instrumento.

CLAUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Clausulas do Convênio original nº 01/2022 e seus aditivos que não se confrontarem com o presente.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento de 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Aimorés/MG, 14 de Agosto de 2023.


Marcelo Marques
Prefeito Municipal de Aimorés/MG

LARISSA Assinado de
VITT PIEPER forma digital
OLIVEIRA:0 por LARISSA
VITT PIEPER

Larissa Vitt Pieper Oliveira
Diretora Administrativa
Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital São José e São Camilo

KASSIA ROBERTA Assinado de forma
GUIMARAES digital por KASSIA
MAGRI ROBERTA
GUIMARAES MAGRI

Kássia Roberta Guimarães Magri Damasceno
Coordenadora de apoio
Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital São José e São Camilo de Aimorés

AMANDA Assinado de forma
SARNAGLIA DE digital por
OLIVEIRA AMANDA
SARNAGLIA DE
OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

Nome: MARIA VITÓRIA Assinado de forma
CPF: NOEBAL digital por MARIA
XAVIER, VITÓRIA NOEBAL
XAVIER,


Nome: Maria Regina P. Rommies Garcia
CPF: de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

ANEXO 1

PLANO DE TRABALHO – HOSPITAL SÃO JOSE E SÃO CAMILO				2022/2023	
1- DADOS CADASTRAIS					
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São José e São Camilo				CNPJ: 60.975.737/0064-35	
ENDEREÇO: Rua Pedro Nolasco, 01 - Bairro Centro			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): contato@saocamilo-hsjsc.com.br		
CIDADE: Aimorés	UF: MG	CEP: 35.200-000	CELULAR:	DDD/FONE: (33)3267-1573	
CONTA CORRENTE: 29.411-x	BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 0215-1	PRAÇA DE PAGAMENTO: Aimorés		
NOME DO RESPONSÁVEL: Mateus Locatelli				CPF: [REDACTED]	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]		CARGO: Presidente		PROFISSÃO: Professor	
ENDEREÇO: Av. Pompéia, n.º 888, Pompeia, São Paulo/SP				CEP: 05.022-001	
2- DESCRIÇÃO DO PROJETO					
2.1- Título do projeto: Prestação de serviços referentes ao Pronto atendimento nas especificações de Urgencia/Emergencia no Hospital São José e São Camilo de Aimorés.					
2.2 - Identificação do objeto: Custear a prestação de serviços médicos hospitalares e uso das instalações do HOSPITAL no pronto atendimento, com atendimento 24 horas, com plantão presencial na especialidade de clínica médica e plantões de sobreaviso nas especialidades de obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, clínica internista e pediatria, em todos os dias da semana, a todos os cidadãos, independentemente de qualquer condição excludente, nas especificações de urgência e emergência médicas. Compreende-se como prestação de serviços médicos hospitalares objeto do presente termo, os serviços prestados pelos profissionais médicos nas especialidades do caput e parágrafo primeiro, os serviços de apoio ao pronto atendimento prestado pelo pessoal técnico de enfermagem, enfermeiros, porteiros e auxiliares recepção e despesa com material de consumo e insumos conforme categorias e especificações do Anexo 3 - Planilha de custos e Plano de trabalho, com atendimento 24 horas em todos os dias da semana.					
2.3- Período de execução: O período de vigência do convênio será de 01/02/2022 a 31/12/2023					

AMANDA
SARNÁGLIA DE
OLIVEIRA
ALMEIDA

Assinado de forma
digital por
AMANDA
SARNÁGLIA DE
OLIVEIRA ALMEIDA

LARISSA
VITT PIEPER
OLIVEIRA:06

Assinado de
forma digital
por LARISSA
VITT PIEPER

KASSIA ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI

Assinado de forma
digital por KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES MAGRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

3- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O convênio a ser firmado entre o Hospital São José e São Camilo de Aimorés e a Prefeitura Municipal de Aimorés é de extrema importância para a manutenção da saúde e qualidade de vida da população Aimoreense, uma vez que proporciona a complementação da mão de obra especializada nos serviços de saúde.

A composição dos plantões médicos desta forma, visa o atendimento dos pacientes que demandam pronto atendimento de urgência/emergência e que necessitam de internação hospitalar, seja por patologias urgentes até aqueles que estão em estado grave ou crítico.

Assim, sendo a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São José São Camilo uma entidade filantrópica, reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a única entidade no Município que oferece serviços do SUS e por possuir uma unidade de pronto atendimento que funciona de forma ininterrupta, vinte e quatro horas por dia, tem a capacidade de oferecer atendimento aos munícipes aimoreenses conforme a necessidade e ações em saúde estabelecidas no Plano Municipal de Saúde para atendimento de urgência/emergência.

É um Hospital geral, credenciado pelo SUS, localizado no centro do município de Aimorés, local de fácil acesso à população, sendo o único hospital do município. Recebe pacientes de demanda espontânea e referenciada, do município de Aimorés, abrangendo uma população de aproximadamente 26.000 habitantes.

Desta forma, o Hospital São José e São Camilo através dos recursos mencionados nesta proposta, garantirá atendimento integral, igualitário e com qualidade, a todos os usuários assistidos desse município, além disso, manterá a segurança no atendimento proporcionando maior resolutividade aos seus usuários.

Anualmente o hospital realiza cerca de 28.196 atendimentos de Pronto Socorro, 54.242 exames de diagnóstico, 385 partos, 402 cirurgias e 2.636 internações.

Assim, por meio deste convenio o Hospital São José São Camilo, garantirá atendimento integral, igualitário e com qualidade, a todos os usuários assistidos desse município, com maior resolutividade.

4 . CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Manter plantões presenciais de pronto atendimento na especialidade Clínica Médica presencial 24 por dia, e plantões em regime de sobreaviso nas especialidades de obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, clínica internista e serviços de apoio ao pronto atendimento conforme cláusula Primeira, parágrafo único.	01/02/2022	31/12/2023

AMANDA
SARNÁGLIA DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por
AMANDA
SARNÁGLIA DE

LARISSA
VITT PIEPER
OLIVEIRA/06

Assinado de
forma digital
por LARISSA
VITT PIEPER

KASSIA ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI

Assinado de forma
digital por KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES MAGRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ x 1,00)

2022 Fevereiro – Dezembro - CONCEDENTE

OBJETO	VALOR TOTAL DO CONVENIO
Prestação de serviços médicos hospitalares e uso das instalações do HOSPITAL no pronto atendimento, com atendimento 24 horas, com plantão presencial na especialidade de clínica médica e plantões de sobreaviso nas especialidades de obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia e clínica internista, em todos os dias da semana, a todos os cidadãos, independentemente de qualquer condição excludente, nas especificações de urgência e emergência médicas. Compreende-se como prestação de serviços médicos hospitalares objeto do presente termo, os serviços prestados pelos profissionais médicos, auxiliares de enfermagem, porteiros de recepção e auxiliares de recepção no pronto atendimento com atendimento 24 horas, em todos os dias da semana.	R\$ 2.770.779,00 (dois milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e setenta e nove reais)

2023 Janeiro – Dezembro – CONCEDENTE (ADITIVO 1)

OBJETO	VALOR ACRESCIDO AO CONVENIO
Prestação de serviços médicos hospitalares e uso das instalações do HOSPITAL no pronto atendimento, com atendimento 24 horas, com plantão presencial na especialidade de clínica médica e plantões de sobreaviso nas especialidades de obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia e clínica internista, em todos os dias da semana, a todos os cidadãos, independentemente de qualquer condição excludente, nas especificações de urgência e emergência médicas. Compreende-se como prestação de serviços médicos hospitalares objeto do presente termo, os serviços prestados pelos profissionais médicos nas especialidades do caput, os serviços de apoio ao pronto atendimento prestado pelo pessoal técnico de enfermagem, porteiro e auxiliar recepção, com atendimento 24 horas em todos os dias da semana.	R\$ 3.324.934,80 (Tres milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

AMANDA
SARNAGLIA
DE OLIVEIRA
ALMEIDA

Assinado de
forma digital por
AMANDA
SARNAGLIA DE
OLIVEIRA

LARISSA
VITT PIEPER

Assinado de
forma digital
por LARISSA
VITT PIEPER

KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI

Assinado de forma
digital por KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

2023 Agosto – Dezembro – CONCEDENTE (ADITIVO 2)

OBJETO	VALOR ACRESCIDO AO CONVENIO
Prestação de serviços médicos hospitalares e uso das instalações do HOSPITAL no pronto atendimento, com atendimento 24 horas, com plantão presencial na especialidade de clínica médica e plantões de sobreaviso nas especialidades de obstetria/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, clínica internista e pediatria, em todos os dias da semana, a todos os cidadãos, independentemente de qualquer condição excludente, nas especificações de urgência e emergência médicas. Compreende-se como prestação de serviços médicos hospitalares objeto do presente termo, os serviços prestados pelos profissionais médicos nas especialidades do caput e parágrafo primeiro, os serviços de apoio ao pronto atendimento prestado pelo pessoal técnico de enfermagem, enfermeiros, porteiros e auxiliares recepção e despesa com material de consumo e insumos conforme categorias e especificações do Anexo 3 - Planilha de custos e Plano de trabalho, com atendimento 24 horas em todos os dias da semana.”	R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais)

6. CRONOGRAMA DE REPASSE (R\$X 1,00)

CONCEDENTE – MUNICIPIO DE AIMORES

2022 – Fevereiro – Dezembro

Meta	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
01	251.889,00	251.889,00	251.889,00	251.889,00	251.889,00	251.889,00
Meta	Agosto	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	251.889,00	251.889,00	251.889,00	251.889,00	251.889,00	251.889,00

AMANDA
SARNAGLIA
DE OLIVEIRA
ALMEIDA

Assinado de
forma digital por
AMANDA
SARNAGLIA DE
OLIVEIRA

LARISSA
VITT PIEPER
OLIVEIRA

Assinado de
forma digital
por LARISSA
VITT PIEPER

KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI

Assinado de forma
digital por KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

2023 – Janeiro – Dezembro (aditivo 1)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
01	277.077,90	277.077,90	277.077,90	277.077,90	277.077,90	277.077,90
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	277.077,90	277.077,90	277.077,90	277.077,90	277.077,90	277.077,90

2023 – Agosto – Dezembro (aditivo 2)

Meta	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Novembro	Dezembro
01	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	125.000,00	110.000,00

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Sociedade Beneficente São Camilo, declaro, para fins de prova junto ao Município de Aimorés/MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos para o HOSPITAL.

Pede deferimento,

Aimorés/MG, 11 de Agosto de 2023.

LARISSA
VITT PIEPER
OLIVEIRA:06

Assinado de
forma digital
por LARISSA
VITT PIEPER

Larissa Vitt Pieper Oliveira
Diretora Administrativa
Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital São José e São Camilo

KASSIA ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI

Assinado de forma
digital por KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES MAGRI

Kássia Roberta Guimarães Magri Damasceno
Coordenadora de apoio
Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital São José e São Camilo de Aimorés

AMANDA
SARNÁGLIA DE
OLIVEIRA
ALMEIDA

Assinado de
forma digital por
AMANDA
SARNÁGLIA DE
OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

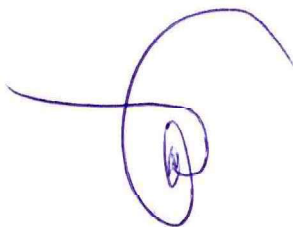
8. APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado

Aimorés/MG, 11 de Agosto de 2023.


MARCELO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

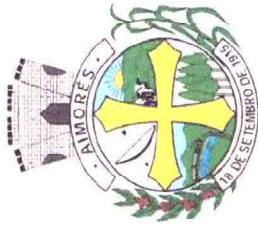
CARLOS VINICIUS ERNANDES PATRICIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



AMANDA
SARNÁGLIA DE
OLIVEIRA
Assinado de forma
digital por
AMANDA
SARNÁGLIA DE

LARISSA
VITT PIEPER
OLIVEIRA:06
Assinado de
forma digital
por LARISSA
VITT PIEPER

KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI
Assinado de forma
digital por KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603

E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

ANEXO 3 – PLANILHA DE CUSTOS

PLANILHA DE CUSTOS									
SERVIÇO: PRONTO ATENDIMENTO URGENCIA/EMERGENCIA 24 H POR DIA A SER PRESTADO PELO HOSPITAL SÃO JOSÉ SÃO CAMILO DE AIMORES/MG									
Descrição do item	CUSTO MENSAL			Preço Unitário/ Mensal	Despesa Mensal	Preço unitário adotado para Celebração	Quantidade de meses	Valor total	
	QUANTIDADE DE HORAS NO MÊS (30 DIAS)	QUANTIDADE DE PRESTADORES DE 210 H DE SERVIÇO NO MÊS	VALOR DE CADA PRESTADOR DE SERVIÇO POR 210 HORAS MENSAL						
1-SERVIÇO DE APOIO AO PRONTO ATENDIMENTO									
Pessoal (auxiliar de recepção, porteiro e técnicos em enfermagem)	720	30	R\$ 33.717,90	R\$ 33.717,90	SIM	R\$ 33.717,90	12	R\$ 404.614,80	
Pessoal (enfermeiros)	720	30	R\$ 12.928,68	R\$ 12.928,68	SIM	R\$ 12.928,68	5	R\$ 64.643,40	
						SUB- TOTAL 1		R\$ 469.258,20	
2. SERVIÇO MÉDICO DO PRONTO ATENDIMENTO									
Descrição do item	QUANTIDADE DE HORAS NO MÊS (30 DIAS)	QUANTIDADE DE PLANTÕES DE 24 H NO MÊS	VALOR DO PLANTÃO DE 24 HORAS	VALOR DO SERVIÇO NO MÊS	Despesa Mensal	PREÇO UNITARIO MENSAL *	Preço unitario adotado para Celebração	Quantidade de meses	VALOR TOTAL
Plantão medico na especialidade	720	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.630,00	SIM	R\$ 45.630,00	R\$ 45.630,00	12	R\$ 547.560,00



LARISSA
VITT PIEPER

Assinado de
forma digital
por LARISSA
VITT PIEPER

KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES

Assinado de forma digital por
KASSIA ROBERTA GUIMARAES

AMANDA
SARNAGLIA DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por
AMANDA
SARNAGLIA DE
OLIVEIRA



CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 - Fax (33) 3267 - 1603

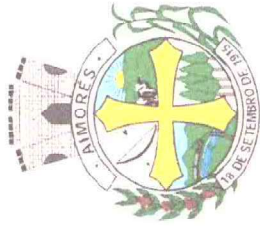
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

[illegible]**VALOR TOTAL DO SERVIÇO**

R\$ 3.876.298,20

KASSIA ROBERTA Assinado de forma
digital por KASSIA
ROBERTA
GUIMARAES
MAGRI

AMANDA
SARNÁGLIA DE
OLIVEIRA
ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603

E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO		DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO		DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO		DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO		DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
#	GRUPO DE MATERIAL	Descrição do item	Despesa Mensal	Valor Mensal adotado para celebração	Número de meses de execução	Valor total	Observações		
M1	MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR	Materiais de consumo diversos que são utilizados conforme a necessidade do Pronto Atendimento: Abaxador de língua, cateter intravenoso (abocath), agulha descartável, álcool, algodão hidrófilo, atadura de algodão ortopédico, Atadura de crepom, Atadura gessada, bolsa de colostomia, bolsa de urina sistema fechado, campo operatório, cateter de oxigênio, fios cirúrgicos, compressa gaze, conector 02 vias, dosador oral, dreno penrose, eletrodo, equipo para soro, escova com clorexidine, fita crepe, fita micropore, glicofita, lâmina de bisturi, lanceta, luva estéril, luva de procedimento, máscara descartável, scalp, seringa descartável, sonda enteral, sonda gástrica, sonda foley, sonda uretral, touca descartável e tubo endotraqueal.	Sim	R\$ 5.000,00	5	R\$ 25.000,00	Os valores das mensais são baseados em uma média de apuração na execução do Pronto Atendimento de urgência e emergência contudo, os valores previstos para o mês podem ser reprogramados por item conforme a demanda mensal.		
M2	MEDICAMENT O	Medicamentos de diversas classes a serem utilizadas conforme necessidade no Pronto atendimento de urgência e emergência: Agua destilada, ácido tranexâmico, atropina, bicarbonato de sódio, bromoprida, butilbrometo descolopamina, cefalotina sódica, ceftiaxona sódica, cetoprofeno, ciprofloxacino, cloreto de potássio, cloreto de sódio, clorpromazina, complexo B, deslanosídeo, dexametasona, diazepam, diclofenaco sódico, dipirona sódica, epinefrina, ergometrina, fenobarbital, fentanila, furosemida, glicose, hidrocortisona, insulina, metoclopramida, metronidazol, midazolam, morfina, nalbufina, neocaina, nitroglicerina, norepinefrina, oripurum, ocitocina, soros, sulfato de magnésio, tramadol, vitamina K e xilocaina.	Sim	R\$ 19.727,32	5	R\$ 98.636,60			
TOTAL MATERIAIS						R\$ 123.636,60			
TOTAL DO ACRESCIMO EFERENTE AO TERMO ADITIVO 2						R\$ 675.000,00			
TOTAL CONVENIO EXERCIO 2023 E ACRESCIMO 2023 (ADITIVO 2)						R\$ 3.999.934,80			

LARISSA Assinado de forma digital por LARISSA VITT PIEPER OLIVEIRA/06 VITT PIEPER

KASSIA ROBERTA Assinado de forma digital por KASSIA ROBERTA GUIMARAES MAGRI

AMANDA Assinado de forma digital por AMANDA SARNAGIA DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000

Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br

CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2022

Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO HOSPITAL SÃO JOSÉ** e o **Município de Aimorés**, o presente convênio tem por objeto custear a prestação de serviços médicos hospitalares e uso das instalações do HOSPITAL no pronto atendimento, com atendimento 24 horas, com plantão presencial na especialidade de clínica médica e plantões de sobreaviso nas especialidades de obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, clínica internista e pediatria, em todos os dias da semana, a todos os cidadãos, independentemente de qualquer condição excludente, nas especificações de urgência e emergência médica.

Valor: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), repasse mensal em 5 (cinco) parcelas de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) ao valor já pactuado de Agosto a Dezembro de 2023 e 1 (uma) parcela extra no valor de 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) em Novembro de 2023.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Aimorés e Sociedade Beneficente São Camilo/Hospital São José.

Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2023.

Aimorés/MG, 14 de Agosto de 2023.

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, que o presente foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura, nesta data, 14/08/2023.

Fernando Antônio Ton Araújo
Secretário Municipal de Administração